

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## DECRETO Nº 14.005, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 26576/2025, 26970/2025, 26981/2025, 26557/2025, 26997/2025, 26984/2025, 26247/2025, 26560/2025 e 26910/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 6.379.647,76 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (332) R\$  
100.000,00  
Recurso: 1500
- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364) R\$  
400.000,00  
Recurso: 1500
- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) R\$ 500.000,00  
Recurso: 1500
- 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (526) R\$  
20.000,00  
Recurso: 1500
- 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2756) R\$  
80.475,83  
Recurso: 2720

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (555) R\$  
27.500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2754) R\$  
29.872,00  
Recurso: 2720

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (600) R\$ 8.000,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2755) R\$  
10.049,65  
Recurso: 2720

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2403) R\$ 2.315.589,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2424) R\$  
200.000,00  
Recurso: 1500

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2772) R\$  
2.000.000,00  
Recurso: 2751

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (924) R\$  
20.000,00  
Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

Desenvolvimento Social

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2759)  
R\$ 33.836,26

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2765) R\$  
2.018,00

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2763) R\$  
9.628,53

Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2764)  
R\$ 25.000,00

Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2760)  
R\$ 20.420,90

Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2761)  
R\$ 1.035,78

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1206) R\$  
20.796,88

Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA

23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e  
Industriais

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(1354) R\$

17.000,00

Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2713) R\$ 2.651,84  
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1850) R\$ 525.789,00  
Recurso: 1621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1883) R\$ 9.984,09  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 6.379.647,76

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(138) R\$ 1.527.469,29  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) R\$ 1.000.000,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(452) R\$ 61.401,80  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(453) R\$ 21.150,25  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

Urbanos  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(454) R\$ 1.047,40  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(469) R\$ 998,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(470) R\$  
96.000,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(471) R\$  
23.236,99  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(472) R\$ 359.738,87  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(493) R\$  
105.546,40  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(556) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(567) R\$  
7.500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(579) R\$  
4.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(596) R\$  
20.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(597) R\$  
4.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e  
Vetores  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2367)  
R\$ 120.397,48

Recurso: 2720

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do  
Desenvolvimento Social  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(938) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1083) R\$ 6.600,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2089 - Serviço de Vale Alimentação do Bloco da Proteção Social  
Básica  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1165) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIRIZAÇÃO(2361) R\$ 33.836,26  
Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1204) R\$ 1.190,63  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

08.245.0010.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1209) R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1214) R\$ 884,50  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1221) R\$ 404,94  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1231) R\$ 716,81  
Recurso: 1500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1355) R\$ 17.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1888) R\$ 1.357,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1894) R\$ 8.627,09  
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(2062) R\$ 319.000,00  
Recurso: 1500

Excesso de arrecadação  
Recurso: 1600 R\$ 2.651,84  
Excesso de arrecadação

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

---

Recurso: 1621	R\$
525.789,00	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1660	R\$
1.035,78	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1660	R\$
2.018,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$
20.420,90	
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$
9.628,53	
Superávit financeiro	
Recurso: 2660	R\$
25.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2751	R\$
2.000.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
6.379,647,76	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## DECRETO Nº 14.007, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*Altera o Decreto nº 13.940, de 09 de maio de 2025, que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 20545/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 13.940, de 09 de maio de 2025, que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 05 de agosto de 2025, na cidade de Lajeado/RS, no auditório do prédio 7 da Univates, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## DECRETO Nº 14.009, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 28155/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (9)	R\$
30.000,00	
Recurso: 1500	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0010.2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (986)	R\$
15.000,00	
Recurso: 1501	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2179)	R\$ 60.000,00
Recurso: 1501	
Total SUPLEMENTAR	R\$
105.000,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(913)	R\$ 75.000,00
Recurso: 1501	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA	
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1328)	R\$ 30.000,00
Recurso: 1500	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

---

Total Fonte de Recursos  
105.000,00

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## PORTARIA N.º 34.205, DE 24 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 21491/2025, 22036/2025, 25978/2025, 26515/2025, 26301/2025 e 26223/2025.

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

NOME	MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
AMANDA DA SILVA GUIMARAES	17162	10 horas	02/05/20 25	Por falta de profissionais. EMEI Doce Infância.
ANDREIA BERNADETE LENHARD	6636	10 horas	02/05/20 25	Por falta de profissionais. EMEI Doce Infância.
CARINE INES DULLIUS	6251	2 horas	15/04/20 25	Para atuação em Especializadas. EMEF Nova Viena.
CELITA CINARA WACHHOLTZ	8302	10 horas	05/05/20 25	Por falta de profissionais. EMEI Aprender Brincando.
DAIANE DE PAULA PEREIRA DURAYSKI	7385	10 horas	19/05/20 25	Por falta de profissionais. EMEI Pequeno Cidadão.
GABRIELA MENEGOTTO ZANUS	16686	14 horas	06/05/20 25	Para atuação em Especializadas. EMEF Oscar Koefender
LEILA LUISA BREMM	3189	12 horas	19/05/20 25	Para atuação em Especializadas. EMEF Guido A. Lermen.
LISIANE DOS SANTOS	8017	4 horas	02/05/20 25	Para atuação em Projeto 4E. EMEF Campestre.
		2 horas	07/04/20 25	Para atuação em Projeto 4E. EMEF São Bento.
		2 horas	07/04/20 25	Para atuação em Projeto 4E. EMEF Vida Nova.
LUCIANA CAROLINE KILPP FERNANDES	6712	6 horas	06/05/20 25	Para atuação em matemática. EMEF Universitário.
MAGDA JANDREY PEREIRA	17308	8 horas	19/05/20 25	Para atuação em Língua Portuguesa. EMEF Porto Novo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

MARA MADALENA BERNARDO BECKER	2664	8 horas	19/05/20 25	Para atuação em Língua Portuguesa. EMEF Porto Novo.
MARCIA ANTONIAZZI FINKLER	2880	12 horas	19/05/20 25	Para atuação em matemática. EMEF Guido A. Lermen.
MARCIO RICARDO DA SILVA HAETINGER	16822	4 horas	19/05/20 25	Para atuação em <i>Especializadas</i> . EMEF São João.
		12 horas	19/05/20 25	Para atuação em matemática. EMEF Guido A. Lermen.
ROSMERI FATIMA GIOVANAZ	3395	15 horas	05/05/20 25	Para atuação em turma de 5º ano. EMEF Campestre
SOLANGE DA SILVA GRANDO	5657	8 horas	06/05/20 25	Para atuação em <i>Especializadas</i> . EMEF Universitário.
SONIA DE FATIMA PEROTTI BALD	6059	12 horas	02/05/20 25	Para atuação em <i>Especializadas</i> . EMEF Universitário.
TATIANE LENZ	17110	20 horas	13/05/20 25	Para atuar em Anos Iniciais. EMEF Campestre.
VIVIANE KUFELD	16435	20 horas	02/05/20 25	Por licença maternidade de profissional diverso. EMEF São Bento.
ZULEIDE FRUET	15813	6 horas	19/05/20 25	Para atuação em <i>Especializadas</i> . EMEF Nova Viena.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

TABELA II

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
FABIANA KLASSMANN SCHMITZ	15998	75% CCT-2	EMEI Fazenda Arte	01/11/2024
FERNANDA GERUSA BERGONSI	17357	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	16/06/2025
GABRIELA MENEGOTTO ZANUS	16686	70% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	06/05/2025
KATIANE MATIELLO DE ABREU	17356	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	16/06/2025

... Continuação Portaria n.º 34.205/2025 – fl. 04/04

MICHELE RAQUEL GREGORY	17352	ADP-1	EMEF Pedro Welter	16/06/2025
------------------------	-------	-------	-------------------	------------

TABELA III

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
KATIA HAMMES	14340	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	03/06/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

TABELA IV

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCUL A</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>ESCOLA</i>
CELITA CINARA WACHHOLTZ	8302	10 horas	01/06/20 25	EMEI Aprender Brincando
DJENE CRISTINE VOLK	15517	20 horas	07/06/20 25	EMEF Vitus A. Morschbacher
EVELIN CAROLINE WILDNER	15999	20 horas	01/06/20 25	EMEF São Bento
KATIA HAMMES	14340	20 horas	03/06/20 25	EMEF Oscar Koefender
KATIANE MATIELLO DE ABREU	15695	20 horas	13/06/20 25	EMEF Porto Novo
LISIANE DOS SANTOS	8017	2 horas	31/04/20 25	EMEF São Bento.
		2 horas	31/04/20 25	EMEF Vida Nova
MAGDA JANDREY PEREIRA	17308	8 horas	20/05/20 25	EMEF Porto Novo
VIVIANE KUFELD	16435	20 horas	01/06/20 25	EMEF São Bento

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## PORTARIA N.º 34.207, DE 25 DE JUNHO DE 2025

RELOTA o servidor efetivo CRISTIANO RAFAEL PINTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27496/2025,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo CRISTIANO RAFAEL PINTO, matrícula 17256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 25 de Junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de Junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## PORTARIA N.º 34.209, DE 25 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
PATRICIA ALVES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26073/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 29/04/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável PATRICIA ALVES, matrícula 7512, nomeado em 04/07/2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## PORTARIA N.º 34.210, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DESLIGA a professora PAULA FERNANDA CAPELARI LISOT da função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Fazendo Arte e DESIGNA a Professora FABIANA KLASSMANN SCHMITZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e alterações, Lei n.º 11.438/2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27599/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da professora Paula Fernanda Capelari Lisot, da função de direção;

RESOLVE:

Desligar PAULA FERNANDA CAPELARI LISOT, matrícula 7654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, da função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Fazendo Arte e designar em substituição FABIANA KLASSMANN SCHMITZ, matrícula 15998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, para exercer a função de Direção, a partir de 01 de julho de 2025, com mandato até 31 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## PORTARIA N.º 34.211, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPENSA a servidora estável CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER da Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6916/2025 e,

CONSIDERANDO a designação da servidora abaixo mencionada, para exercer a Função Gratificada de Diretor Administrativo/Financeiro, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS, conforme portaria n.º 34.200, de 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Dispensar a servidora estável CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, matrícula 7055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município, da função gratificada de Contador Adjunto, padrão FG 3, a partir de 24 de junho de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2025.

Lajeado, 25 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 329-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26261/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Samara Schneider e a recusa pela vaga da candidata Bruna Thais Welzbacher,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 30 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

ANDREIA FISCHER – Classificação 164º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 26 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 330-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Lizete Ines Becker Eifler,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 30 de junho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

JÉSSICA VANESSA MATTHES – Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

---

## **EDITAL N.º 331-01/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Graziela de Almeida Gunsch, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no qual obteve o 9º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, às 10 horas e 20 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 26 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2337

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26944/2024

Autuado: União Seguradora S.A. - Vida e Previdência

CNPJ: 95.611.141/0001-57

Data da Autuação: 06/08/2024

Localidade: rua Saldanha Marinho, nº 620, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no artigo 10, XLII, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento de multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa, com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 16/04/2025

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 200,00

Lajeado, 26 de junho de 2025